



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

DECRETO N° 126/2021
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES
NO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO
DE JOÃO MONLEVADE”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000077	Dotação	01007001.0113101012.142.31900400000
Órgão	01007 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		
Unidade	001 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		
Função	01 - Legislativa		
Subfunção	131 - Comunicação Social		
Programa	0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Projeto	2.142 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		
Elemento	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte	100 - Recursos Ordinários		
Valor	16.000,00		

Art. 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 13 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo